



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 217/2024 - CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL
(REPUBLICAÇÃO)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 007/2019 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA DE REDAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos aos cargos de Nível Superior (Analista Jurídico), listados nos Anexos I e II deste Edital, classificados no concurso, conforme vagas previstas nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 do Edital nº 01/2018 de Abertura, para participarem das Etapas de Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos dos itens 10 e 11 do Edital de Abertura.

II - Informar aos candidatos que os formulários anexos neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação Superior expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Superior e Ensino Médio completo com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Médio;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Documento militar, se do sexo masculino;
- e) CPF e comprovante de regularidade;
- f) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;
- i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- j) 02 fotos 3x4;
- k) Comprovante de Inscrição regular no respectivo Conselho de Classe para os candidatos aos cargos de Analista de Planejamento e Orçamento e Analista de Finanças e Controle.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.2.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora transparente** na ordem em que se apresentam no item 1.1.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.4 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.5 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida, com exceção do Diploma de nível Superior e da Declaração solicitada na alínea f), os quais poderão ser apresentados até a data da posse.

1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Diploma de nível Superior e ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.7 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

1.8. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

1.8.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

1.8.2. O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD, pelo endereço eletrônico <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>, no dia da Etapa, estipulado no Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.8.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cargos do Grupo Gestão Governamental/2018.

1.8.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

1.8.6 Após a realização do protocolo solicitando a reclassificação, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir” ou “tornar sem efeito” o mencionado pedido.

1.8.7 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 1.8 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

2. DA ETAPA DE EXAME MÉDICO

2.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a função pleiteada.

2.2 Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- b) Exame de urina tipo (1);
- c) Exame de Fezes – parasitológico;
- d) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
- e) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- f) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);
- g) RX do tórax com laudo;
- h) ABO+RH;
- i) PCCU para candidatas de sexo feminino, com laudo do patologista;
- j) Audiometria com laudo do médico otorrino;

2.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 2.2.

2.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

2.5 Os exames médicos previstos no item 2.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.6 Os exames solicitados as alíneas “a” a “c” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “d” a “j” a antecedência máxima de até 90 (noventa) dias, no dia da avaliação.
- 2.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome e RG ou CPF do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 2.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 2.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 3.2 Será excluído o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4.1 e 4.2 e Anexos deste Edital;
 - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
 - e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.3 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 3.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>, quanto a Etapa de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4. DO LOCAL E DATA

4.1 DO EXAME DOCUMENTAL

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO I			

4.2 DO EXAME DE SAÚDE

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 217/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL
(REPUBLICAÇÃO)

ANEXO I
DO EXAME DOCUMENTAL

DATA: 20/12/2024		HORÁRIO: 09h às 10h
Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
31	0051115i	MARCELA SILVA DE PAIVA
32	0045781e	RAFAEL MARTINS MONTENEGRO
33	0061299g	RAMON GARCIA MENDES
34	0045488g	IVIA LORRANA BORGES LIMA
35	0050801j	RAFAEL BRUNO PANTOJA BARBOSA
36	0051106h	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA (DESISTENTE) Processo nº 130101.0068.1038/2024
37	0051300d	JESSICA NATALIA PERES HAUSSELER AUGUSTIN
38	0046176d	PEDRO PAULO RABELO MIRA JUNIOR
39	0046018h	HERMOGENES COSTA NETO
40	0051390i	RENAN MENDES DE FREITAS
41	0061298e	ODICELIA LIMA CORREA
42	0052329k	JERRISON LEMOS MOTA JUNIOR (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.7892/2024
43	0051283h	SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ
44	0050418k	EMILE KAZUE MARUOKA NUNES (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.5112/2024
45	0050982g	LUIZA HOLANDA VILHENA (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.5191/2024
46	0051107j	INGRID LARISSA DA SILVA SOUSA
47	0045357c	MICHELLY CHAVES RODRIGUES
48	0052236d	ALEX RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.8017/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 217/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL
(REPUBLICAÇÃO)

ANEXO II
DO EXAME DE SAÚDE

DATA: 23/12/2024		HORÁRIO: 09h30min às 10h
Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
31	0051115i	MARCELA SILVA DE PAIVA
32	0045781e	RAFAEL MARTINS MONTENEGRO
33	0061299g	RAMON GARCIA MENDES
34	0045488g	IVIA LORRANA BORGES LIMA
35	0050801j	RAFAEL BRUNO PANTOJA BARBOSA
36	0051106h	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA (DESISTENTE) Processo nº 130101.0068.1038/2024
37	0051300d	JESSICA NATALIA PERES HAUSSELER AUGUSTIN
38	0046176d	PEDRO PAULO RABELO MIRA JUNIOR
39	0046018h	HERMOGENES COSTA NETO
40	0051390i	RENAN MENDES DE FREITAS
41	0061298e	ODICELIA LIMA CORREA
42	0052329k	JERRISON LEMOS MOTA JUNIOR (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.7892/2024
43	0051283h	SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ
44	0050418k	EMILE KAZUE MARUOKA NUNES (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.5112/2024
45	0050982g	LUIZA HOLANDA VILHENA (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.5191/2024
46	0051107j	INGRID LARISSA DA SILVA SOUSA
47	0045357c	MICHELLY CHAVES RODRIGUES
48	0052236d	ALEX RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.8017/2024



Cód. verificador: 352926100. Código CRC: 1AA28B7
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 16/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

